

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PP 012 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Informática**, em favor da empresa: **ACRUX COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, com valor de **R\$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

importa em **R\$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 28 de agosto de 2014

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BA18FA5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PP 012 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014-CPL, realizado em 18/07/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R\$ 271.710,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.
EMPRESA: ACRUX COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet preto HP 125A original (CB540AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
02	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet ciano HP 125A original (CB541AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
03	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet magenta HP 125A original (CB543AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
04	30	Unid	Cartucho de Toner LaserJet amarelo HP 125A original (CB542AB),Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	398,00
05	30	Unid	Cartucho de Toner Sharp AL1000 Original,Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SHARP	Sharp	398,00
06	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLT-D104S,Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SAMSUNG	Samsung	468,00
07	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLT-D104X,Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SANSUNG	Samsung	458,00
08	30	Unid	Cartucho de Toner Xerox 106R01159 Preto,Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora XEROX	Xerox	456,00
09	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung ML-2850ND,Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SAMSUNG	Samsung	455,00
10	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 60, preto, (CC640WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	68,00
11	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 60, colorido, (CC643WB),Tipo: Original, não remanufaturado, não	HP	75,00

			recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP		
12	30	Unid	Cartucho de Toner Samsung MLTD101S, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora SANSUNG	Samsung	445,00
13	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 74, preto, (CB335WB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
14	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 75, colorido, (CB337WB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	94,00
15	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, preto, (CZ113AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
16	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, ciano, (CZ114AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
17	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, magenta, (CZ115AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
18	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 670, amarela, (CZ116AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	74,00
19	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 85A, preto, (CE285AB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	276,00
20	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, ciano, (CE411A), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
21	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, amarelo, (CE412A), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
22	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, magenta, (CE413A), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
23	30	Unid	Cartucho de toner LaserJet, HP 305A, preto, (CE410A), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	344,00
24	40	Unid	Cartucho de Toner Ricoh, Ricoh, MP 1900, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora RICOH	Ricoh	390,00
25	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 22 XL, preto, (C9351CB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	129,00
26	90	Unid	Cartucho de Jato de Tinta, HP 21 XL, colorido, (C9352CB), Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP	HP	135,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 28 de agosto de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador: F10189C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 016/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos**, em favor das empresas: **DECARES COMERCIO LTDA**, para os itens 01, 03, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 E 151, com valor de **R\$ 834.448,30 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, para os itens 02, 04, 05, 07, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 52, 53, 55, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 101, 107, 109, 110, 113, 115 E 117, com valor de **R\$ 427.564,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.262.012,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e trinta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador: 7B0BADA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 016/2014 - EXTRATO DE ATA SRP**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2014-CPL, realizado em 02/09/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R\$ 1.262.012,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
01	100	Caixa	Albocresil	15,98
03	15000	Comprimido	Aciclovir	0,59
06	20000	Comprimido	Acido ascórbico	0,38
08	30000	Comprimido	Acido fólico	0,12
09	30000	Comprimido	Albendazol	0,78
11	10000	Comprimido	Alopurinol	0,50
13	8000	Frasco	Ambroxol	2,56
14	2500	Ampola	Amicacina	3,71
15	10000	Comprimido	Amino filina	0,21
25	3000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina	3,00
26	3000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina	3,93
27	3000	Ampola	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica	5,54
28	2000	Ampola	Betametasona, dipropionato + Dissódico de Betametasona (Diprosfam)	7,50
29	2000	Frasco	Bromexina	4,05

30	2000	Frasco	Bromexina	4,06
32	500	Frasco	Carbocisteína	4,72
36	3000	Frasco	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	6,12
37	10000	Comprimido	Cetoconazol	0,28
38	2000	bisnaga	Cetoconazol	2,97
40	6000	Comprimido	Cimetidina	0,11
41	15000	Comprimido	Cinarizina 25mg	0,18
42	15000	Comprimido	Cinarizina 75mg	0,34
43	4000	Comprimido	Clarithromicina	1,97
44	4000	Comprimido	Clindamicina, cloridrato de	2,08
47	500	Frasco	Cloranfenicol	10,17
48	600	Frasco	Cloreto de sódio	2,02
49	4000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg	0,60
50	2000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg	0,80
51	100	Ampola	Dexa-citoneurin	9,11
54	600	Frasco	Dexametasona	10,06
56	10000	Comprimido	Dexclorfeniramina, maleato de	0,11
57	5000	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato de	2,10
60	100000	Comprimido	Diclofenaco de Potássio	0,08
61	2000	Frasco	Diclofenaco de Potássio (Resinato)	4,00
62	5000	Ampola	Diclofenaco de Sódico	2,20
63	2000	Comprimido	Digoxina	0,18
68	3000	Comprimido	Doxiciclina	0,20
69	1000	Comprimido	Dramin B6 (Dimenidrinato 50 mg + Piridoxina 10 mg)	3,15
70	4000	Ampola	Enantato de estradiol + Algestona acetofenida UNALMES	14,09
71	3000	Comprimido	Eritromicina, estearato de	0,82
73	30000	Comprimido	Ethinilestradiol + levonorgestrel CICLO 21	0,34
74	3000	Frasco	Escopolamina (butilbrometo)	3,82
75	15000	Comprimido	Escopolamina (butilbrometo)	0,51
81	20000	Comprimido	Furosemida	0,14
82	300	Frasco	Gentamicina, sulfato de	11,32
83	2000	Ampola	Gentamicina	2,91
84	2000	Ampola	Gentamicina	2,39
86	1000	Comprimido	Haloperidol 5mg	0,60
88	100000	Comprimido	Hidroclorotiazida, 25mg	0,09
89	50000	Comprimido	Hidroclorotiazida, 50 mg	0,10
94	200	Frasco	Ipratrópio brometo de ATROVENT	2,09
95	2000	Comprimido	Isossorbida, dinitrato de	0,90
96	2000	Comprimido	Ivermectina	0,92
97	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 25 mg	0,15
98	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 50 mg	0,17
99	100000	Comprimido	Losartana Potássica, 100 mg	0,47
100	80000	Comprimido	Mebendazol	0,10
102	2000	Comprimido	Metergin	1,12
103	30000	Comprimido	Metformina, cloridrato de	0,24
104	50000	Comprimido	Metildopa	0,34
105	1200	Ampola	Metoclopramida, cloridrato de	1,19
106	2000	Frasco	Metoclopramida, cloridrato de	1,12
108	40000	Comprimido	Metronidazol, 400 mg	0,76
111	5000	bisnaga	Miconazol, nitrato de	2,67
112	2000	bisnaga	Miconazol, nitrato de	6,98
114	100000	Comprimido	Nifedipino, 20 mg	0,20
116	200	Frasco	Nistatina	2,58
118	1000	Comprimido	Noretisterona NORESTIN	0,45
119	200	Frasco	Óleo mineral	3,60
120	50000	Comprimido	Omeprazol	0,14
121	400	Frasco	Otomicina	13,95
122	2000	Frasco	Oxacilina	5,40
123	80000	Comprimido	Paracetamol	0,12
124	7000	Frasco	Paracetamol	1,08
125	200	bisnaga	Pasta d'água	6,92
126	1000	Comprimido	Permanganato de potássio	0,25
127	10000	Capsula	Piroxicam	0,30
128	50000	drágea	Polivitaminico	0,27
129	10000	Frasco	Polivitaminico	3,21
130	20000	Comprimido	Prednisona, 5 mg	0,19
131	20000	Comprimido	Prednisona, 20 mg	0,25
132	100	Ampola	Prometazina, cloridrato de	3,04
133	5000	Comprimido	Prometazina, cloridrato de	0,49
134	60000	Comprimido	Propranolol, cloridrato de	0,06
135	40000	Comprimido	Ranitidina, cloridrato de	0,17
136	2000	Comprimido	Risperidona	0,88
138	15000	Envelope	Sais para Reidratação oral	1,17
139	1000	Frasco	Salbutamol	2,52
140	200	Comprimido	Salbutamol	1,90
141	10000	Comprimido	Secnidazol	1,14
142	2000	Frasco	Secnidazol	13,98
143	25000	Comprimido	Sinvastatina	0,40
144	15	bisnaga	Sulfadiazina de prata	7,02
145	60000	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetoprima	0,14
146	8000	Frasco	Sulfametoxazol + trimetoprima	2,05
147	100000	Comprimido	Sulfato ferroso	0,08
148	6000	Frasco	Sulfato ferroso	2,48
149	3000	Ampola	Vitaminas do complexo B	2,69
150	3000	Ampola	Vitamina C	1,60
151	2000	Ampola	Vitamina K	2,40

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
02	1000	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona CONTRACEP	29,00
04	10000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 500mg	0,07
05	30000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 100mg	0,05
07	5000	Frasco	Acido ascórbico	2,60
10	10000	Frasco	Albendazol	2,00
12	5000	Frasco	Ambroxol	2,58
16	3000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato de	0,57
17	15000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato de	0,51
18	25000	Comprimido	Ampicilina	0,34
19	2000	Frasco	Ampicilina	4,00
20	25000	Comprimido	Amoxicilina	0,31
21	5000	Frasco	Amoxicilina	3,10
22	50000	Comprimido	Atenolol	0,10
23	3000	Frasco	Azitromicina	6,10
24	20000	Comprimido	Azitromicina	0,82
31	100000	Comprimido	Captopril	0,06
33	6000	Comprimido	Carbamazepina	0,54
34	900	Frasco	Carbamazepina	13,50
35	25000	Capsula	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	0,60
39	20000	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato de	0,40
45	600	Frasco	Clonazepam	6,95
46	5000	Comprimido	Clonazepam	0,88
52	1500	Frasco	Dexametasona	2,70
53	6000	bisnaga	Dexametasona	1,90
55	800	Ampola	Dexametasona	2,43
58	5000	Comprimido	Diazepam	0,18
59	100000	Comprimido	Diclofenaco de Sódico	0,08
64	1000	Frasco	Dimeticona	1,46
65	2000	Ampola	Dipirona sódica	0,90
66	6000	Frasco	Dipirona sódica	1,60
67	30000	Comprimido	Dipirona sódica	0,12
72	1000	Frasco	Eritromicina, estearato de	5,60
76	4000	Comprimido	Fenitoína sódica	0,18
77	5000	Comprimido	Fenobarbital	0,43
78	300	Frasco	Fenobarbital	5,20
79	300	Frasco	Fenoterol (bromidrato)	3,10
80	20000	Capsula	Fluconazol	0,35
85	100000	Comprimido	Glibenclamida	0,07
87	2000	Comprimido	Haloperidol 25mg	0,29
90	600	Ampola	Hidrocortisona	11,50
91	3000	Frasco	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	3,10
92	5000	Frasco	Ibuprofeno	2,80
93	50000	Comprimido	Ibuprofeno	0,18
101	10000	Frasco	Mebendazol	1,20
107	40000	Comprimido	Metronidazol, 250 mg	0,14
109	2000	bisnaga	Metronidazol	6,95
110	6000	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	3,25
113	4000	bisnaga	Neomicina + Bacitracina	1,90
115	100000	Comprimido	Nifedipino, 10 mg	0,15
117	4000	bisnaga	Nistatina	6,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A564C731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP 017/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela

legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Limpeza**, em favor da empresa: **AJMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com valor de **R\$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:325EFFBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PP 017/2014 - EXTRATO DE ATA SRP**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2014-CPL, realizado em 02/09/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R\$ 896.192,00 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: AJMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
01	6.136	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA,	2,60
02	12.278	Unidade	AROMATIZANTE	8,80
03	298	Unidade	BALDE, 10 lts	9,50
04	298	Unidade	BALDE, 20 lts	16,00
05	404	Unidade	BALDE, 60 lts	58,00
06	4902	Unidade	CERA	3,90
07	1114	Unidade	CESTO LIXO, 20 lts	39,00
08	606	Unidade	CESTO LIXO, 60 lts	63,00
09	7.362	Unidade	DESINFETANTE	3,30
10	7.362	Unidade	DETERGENTE	2,20
11	508	Unidade	ESPANADOR	17,00
12	4902	Unidade	ESPONJA LIMPEZA	0,60
13	1630	Unidade	FLANELA	2,20
14	6952	Unidade	GUARDANAPO DE PANO	2,50
15	1020	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL	0,90
16	6136	Unidade	INSETICIDA AEROSOL	10,50
17	7162	pacote	LÁ DE AÇO	1,80
18	606	Unidade	PÁ PARA LIXO, tipo: METAL	9,80
19	298	Unidade	PÁ PARA LIXO, tipo: PLASTICO	4,50
20	9720	Unidade	PANO LIMPEZA CHÃO	3,40
21	1426	fardo	PAPEL HIGIÊNICO	48,00
22	404	pacote	PAPEL TOALHA	22,50
23	918	Unidade	RODO LIMPEZA	12,00

24	1200	pacote	SABÃO COMUM	6,00
25	20466	caixa	SABÃO EM PÓ	3,50
26	7950	pacote	SACO COLETA LIXO, 100 lts	2,50
27	6000	pacote	SACO COLETA LIXO, 30 lts	2,50
28	6000	pacote	SACO COLETA LIXO, 50 lts	2,90
29	1224	Unidade	SODA CAUSTICA	5,65
30	1100	Unidade	VASSOURA, tipo: CIPO	9,00
31	12512	Unidade	VASSOURA, tipo: PLAÇA VA	9,00
32	1466	Unidade	VASSOURA, tipo: NYLON	11,00
33	6000	Unidade	DESORISADOR, para vaso sanitário	1,80
34	600	Unidade	ESCOVÃO PARA LAVAR ROUPA	2,85
35	1200	Unidade	LUSTRA MOVEIS	3,20
36	5000	Unidade	LUVA DE BORRACHA	5,00
37	5000	Unidade	LUVA DE PANO PIGMENTADA	4,80
38	900	Unidade	LIMPA ALUMINIO	3,00
39	800	Unidade	SABONETE	13,60
40	1200	Unidade	LIMPA VIDROS	3,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 12 de setembro de 2014

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F60B23CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 TP 001/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Contratação de Pessoa Jurídica para Construção e Recuperação de Pavimentação em Concreto no Município de Amaturá, objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2014, no valor global de **R\$ 1.499.237,50 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 30 de junho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:139E212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TP 001/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, celebrado em 30 de junho de 2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTEEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Construção e Recuperação de Pavimentação em Concreto no Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:**R\$ 1.499.237,50 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentose trinta e sete reais e cinquenta centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 30 de junho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DE8B0CFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	960.900,28	0,00
Pessoal Ativo	960.900,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	960.900,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	960.900,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 0%		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente
CPF: 706.954.902-49

AGEU DE SOUSA BORGES
Tesoureiro
CPF. 737.667.392-04

MARA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM 0073666/0-8
CRC.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:05B710D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Extingue o Processo Administrativo instaurado em face do Servidor Público Municipal Ricardo Feitosa Alves e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o teor da Portaria n.º 542, de 15 de Setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir o Processo Administrativo movido em face do Servidor RICARDO FEITOSA ALVES, instaurado através da Portaria n.º 542, de 11 de Setembro de 2014, sem julgamento do mérito;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Setembro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:AE931FBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant, em consonância com a Lei Municipal Nº 953/1998.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho Municipal de Educação – CME, com prazo de validação expirado;
CONSIDERANDO o disposto as deposições emanadas do MEC/FNDE;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 041/2014 – SEMED;
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos da legislação vigente, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM – CME/BC**, para um mandato de 02 (dois) anos, tendo em vista processo de escolha através de indicação das Entidades para esse fim, de acordo com a seguinte composição: